A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 140/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que considere a possibilidade de ampliar o Parque Infantil na Unidade XXV São Francisco (Escola), localizada na Comunidade São Rafael, Zona Rural da cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A localidade em questão precisa de um parque infantil maior. Os parques infantis são importantes para o desenvolvimento cognitivo e físico das crianças, pois os brinquedos que compõem um parque infantil, como gangorras, balanços e escorregadores, estimulam o funcionamento da mente infantil. Além disso, o parque infantil é um espaço onde as crianças podem soltar a imaginação e se divertir em conjunto. Portanto, é importante que o parque infantil seja expandido para atender às necessidades das crianças da localidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Junior (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 25 de maio de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 26/05/2023 12:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora